

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400

## SANTARÉM-PARÁ

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2014/PMS/NGO

Execução de serviços de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte / CIE.

Santarém – Para Processo Administrativo nº. 2014/019/1129





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 003/2014/PMS/NGO.

O Município de Santarém por intermédio do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO, estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará na Avenida Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade - CEP 68.040.400, funcionando temporariamente no prédio da SEMINFRA na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho - CEP 68.005-310 - tel / fax (093) 3523-2883 e 3523 2726, torna público que a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2014-NGO, de 10 de março de 2014, que às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2014, Na sala de reunião do NLCC/NGO, no endereço acima, receberá os envelopes de **Documentação** de Habilitação e **Proposta Financeira**, para selecionar empresa para execução de Serviços de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, na modalidade Concorrência Pública, tipo menor Preço, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

#### 1- DO REGIME JURÍDICO

1.1 — A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

## 2 LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 2.1 O presente Edital poderá ser retirado do Site da PMS <u>www.santarem.pa.gov.br</u>, e por meio magnético no NGO/NLCC, situada na cidade de Santarém, temporariamente à Avenida Barão Rio Branco S/nº Bairro Aeroporto Velho CEP 68.005.310 tel / fax (093) 3523 2883 e 3523 2726 RAMAL 206, nos horários de 09:00 às 12:00 hs.
- 2.2 Quaisquer dúvidas por ventura existente na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhada para a Comissão Permanente de Licitação, no NGO/NLCC, no horário estabelecido no item anterior, ou ainda pelo telefone tel / fax (093) 3523 2883 e 3523 2726 RAMAL 206. e/ou através do e-mail ngo.licitacao@gmail.com.

Para consultas, ficará afixada uma cópia do presente edital no quadro de avisos localizados no térreo do prédio do antigo Aeroporto sede da SEMINFRA e NGO no momento.

- 2.3. Regime: empreitada por preço global
- 2.4. Tipo: menor preço
- 2.5. Valor total estimado dos serviços, conforme planilha Orçamentária: R\$ 5.098.735,15 (Cinco milhões noventa e oito mil, setecentos e trinta cinco reais e quinze centavos).
- 2.6. Execução: indireta
- 2.7. Fundamento legal: Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

2.8. Prazo máximo para retirada e pagamento do edital

2.9. A pasta completa relativa à licitação será fornecida aos interessados:

Data: início – dia 20 de outubro de 2014

Término – dia 17 de novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Santarém / Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais esclarece que o edital deve ser retirado do site da PMS www.santarem.pa.gov.br, não será fornecida cópia impressa do edital. Os projetos anexos do edital poderão ser retirados por meio magnético no NLCC:

Local: NGO/NLCC de segunda à sexta - feira das 09:00 às 12:00 horas. Endereço: Prefeitura Municipal de Santarém / NGO/NLCC, cidade de Santarém à Avenida Barão Rio Branco S/nº - Bairro Aeroporto Velho, local onde NGO esta funcionando temporariamente.

- 2.10. Ao retira a pasta da Concorrência Pública, a licitante interessada deverá preencher um formulário de identificação, fornecido pela Prefeitura/NGO, no qual deverão constar:
- a) nome da pessoa jurídica interessada;
- b) sede:
- c) número do CNPJ;
- d) Telefone e Fax para contato;
- e) E-mail;
- f) Nome de uma pessoa que representa a empresa;
- 2.10.1. A empresa ao retira a pasta da Concorrência Pública se responsabiliza pela conferência do conteúdo da mesma e deverá comunicar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a retirada da pasta a Comissão Permanente de Licitação e se há algum problema de acessibilidade ou falta de itens no conteúdo da mesma.
- 2.11. Para consultas, ficará afixada uma cópia do presente edital no quadro de avisos localizados no térreo do prédio sede da SEMINFRA/NGO.
- 2.12. A presente licitação se processará no tipo menor preço e seu objetivo será a execução de serviços sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto.

#### 2.13. ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos poderão ser solicitados por escrito, mediante a protocolização, conforme abaixo:

LOCAL: Recepção / Protocolo Geral do NGO.

HORÁRIO: Das 09:00h às 12:00h (segunda-feira à sexta-feira).

PRAZO MÁXIMO PARA A PROTOCOLIZAÇÃO: 14 de novembro de 2014.

2.13.1. Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela Comissão Permanente de Licitações.

#### 3. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de 3.1 Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme Projeto básico contida nos Anexos deste Edital.

# EITUDA MUNICI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

.2 Constitui anexos deste Edital dele fazendo parte integrante:

NEXO I - Minuta do Contrato;

NEXO II - Planilha de Quantidades e Preços;

NEXO III - Modelo declarações e/outros diversos:

NEXO IV – Modelo de Carta-Proposta;

NEXO V - Cronograma Físico-Financeiro;

NEXO VI – Modelo de Composição de BDI;

NEXO VII – Modelo de Composição de Leis Sociais:

NEXO VIII - Termo de recebimento do Edital

NEXO IX – Projeto básico (magnético);

A PMS/NGO se reserva o direito de emitir a ordem de serviço para início dos serviços do objeto citado, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira.

#### DO REPRESENTANTE LEGAL

- 1 Cada licitante se fará representar com apenas um representante legal, que será o único admitido a tervir nas fases de procedimentos licitatórios, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua epresentada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, exibir procuração com poderes específicos ara o presente processo, expedido pelo responsável pela empresa com firma reconhecida, ou cópia do entrato social (ou equivalente), onde conste expressa a delegação para representá-la na licitação entamente com documento de identidade. A não apresentação ou incorreção no documento de redenciamento não inabilitará a licitante na fase de abertura das propostas, mas impedirá o representante es e manifestar e responder pela mesma, inclusive de assinar ata. A ausência de representante da impresa licitante em qualquer reunião não prejudica a sua realização.
- 1.1 A empresa licitante deverá apresentar no credenciamento a declaração de enquadramento como icroempresa ou empresa de pequeno porte.
- As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua orma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas espectivas abreviações "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da ociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

## 2 DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 2.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação or um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, enha a responder por sua representada;
- 2.2 Os documentos que instruem o credenciamento deverão ser entregues a Comissão fora do envelope;
- 2.3 O credenciamento entregue à Comissão deverá conter:
- Carta credencial designando representante para acompanhar a sessão;
- Carteira de identidade do representante, em original e xérox, ou outro documento equivalente com tografia;
- Instrumento de procuração pública ou particular específica para este Processo;
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, comprovando a gitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- e) Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõem a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
- f) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo);
- g) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.2.4 O instrumento de procuração descrito na alínea "c" do item 4.2.3, acima deverá ter firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.2.5 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante;
- 4.2.6 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste certame;
- 4.2.7 Os documentos do credenciamento poderão ser entregues em cópia autenticada ou cópia simples com a exibição do original para autenticação pela Comissão.

#### 4.3 - Das Condições

- 4.3.1— Poderão participar desta concorrência pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame, que apresente os documentos relacionados para a habilitação que é condição indispensável para participar na presente licitação, nos termos dos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93.
- 4.3.2 Prestar garantia de manutenção de proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a presente licitação, até três dias uteis antecedentes a sessão de abertura da presente concorrência. Quando em espécie deve ser depositada na conta corrente nº 7489-6, Agencia 0130-9 Banco do Brasil, no valor de R\$ 50.987,35 (Cinquenta mil novecentos e oitenta sete reais e trinta cinco centavos). Nas demais modalidades previstas no Art. 56 da Lei 8666/93, deve ser encaminhado ao NLCC/ NGO, no horário de 09:00 às 12:00 hs, não será recebido fora desde horário.
- 4.3.2.1 No caso de seguro garantia, a licitante deverá apresentar a apólice e seus anexos, contendo as cláusulas gerais e especiais;
  - 4.3.2.2 Os documentos de garantia de manutenção de proposta, em quaisquer das modalidades, deverão ser apresentado com firma reconhecida dos seus emitentes, em cartório;
  - 4.3.2.3 A garantia de manutenção de proposta, após formalmente requerida, será liberada em até 5 (cinco) dias uteis depois de esgotado a fase administrativa de habilitação para as empresas inabilitadas ou após a adjudicação, exceto a da vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo após a data de assinatura de contrato;

#### 4.4 - Das Restrições: Não poderão participar da licitação direta ou indiretamente da licitação:

4.4.1 – Empresa que não satisfaça as condições expressas neste Edital e seus anexos, bem como, a legislação específica que rege a matéria;

4.4.2 – Empresa declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar por qualquer organo ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal ou ainda, que esteja com contrato em atraso e sem justificativa comprovadamente aceita;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 4.4.3 Empresa que se apresente na qualidade de sub-contratada;
- 4.4.4 Empresa da qual o Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou sub controlador, tenha vinculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Santarém ou tenha tido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação, do presente edital;
- 4.4.5 Empresa com processo de falência ou recuperação judicial;
- 4.4.6 Empresas em forma de consórcio.

#### 5 – DOCUMENTOS DO EDITAL

- 5.1 O Licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, projetos, exigências, decretos, normas e especificações contidas neste Edital e seu (s) anexo (s). possuir pleno conhecimento das diretrizes e normas do Governo Federal e Estadual para execução do objeto.
- 5.2 Os interessados poderão solicitar em tempo hábil, até 5 (cinco) dias úteis anterior a abertura da sessão, quaisquer esclarecimentos e informações à Comissão Permanente de Licitação através de cartas, fac-símile. As respostas serão formuladas, por escrito, e encaminhadas via fax ou e-mail, todos os interessados que tomarão conhecimento das perguntas e suas respectivas respostas, até às 12:00 hs. do segundo dia útil anterior à data de recebimento das propostas.

### 5.3 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.3.1 A impugnação perante a Prefeitura dos termos do Edital quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam deverá se efetivar até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos invólucros das Documentações, sob pena de decair do direito de impugná-lo posteriormente. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito à **Comissão de Licitação** – **CL**, onde será protocolada.

# 6 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

- 6.1 Os documentos relativos à Habilitação e à Proposta Financeira serão entregues em sessão pública, que a Comissão de Licitação realizará no dia, hora e local citado no Edital, por representante credenciado pela proponente com poderes, específicos para o presente certame, para tomar deliberações, o qual deverá exibir a CL antes da entrega dos invólucros à prova de sua credencial, acompanhado de documento de identidade. Qualquer manifestação em relação a presente licitação somente far-se-á por concorrente credenciada.
- 6.2 Os documentos de Habilitação e as Propostas Financeiras deverão ser apresentados em 02 (dois) invólucros distintos, fechados, lacrados ou colados e com a seguinte identificação na parte externa:

a) Invólucro nº 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
Concorrência Pública Nº. 003/2014/PMS/NGO

Documentos de Habilitação

Razão Social da Licitante



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

b) Invólucro nº 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS Concorrência Pública Nº. 003/2014/PMS/NGO

Proposta Financeira

Razão Social da Licitante

## 7 - DA HABILITAÇÃO (em um invólucro contendo 01 (uma) via)

Para habilitar-se à presente licitação, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade que não poderá exceder 60 (sessenta) dias, exceto as certidões que possuem prazo fixado, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único invólucro, encadernadas, preferencialmente numerados e conter:

### 7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 7.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- 7.2.3 Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
- 7.2.5 Copia do RG e CPF dos sócios ou proprietário da empresa

#### 7.3. Quanto Regularidade Fiscal:

- 7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.3.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Inscrição de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual.
- 7.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão da Divida Ativa da União e Certidão de Tributos Federais)
- 7.3.4 Prova de regularidade para com a fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.3.5 Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS)
- 7.3.6 Prova de regularidade para com o FGTS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 7.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa no termos, nos termos do Titulo VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (NR)
- 7.3.8 Declaração expressa, sob as penas da Lei, de não existir superveniência de fato impeditivo à sua habilitação, com o nome legível e assinatura do representante legal da empresa;
- 7.3.8 Declaração de não utilização de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos, nos termos do Decreto nº. 4.358 de 05 de setembro de 2002, modelo anexo.
- 7.3.9 Declaração de gerenciamento modelo 15 e declaração para acesso a documentos modelo 16;

## 7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.4.1- Prova de Registro de Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, da empresa e de seus representantes técnicos, referentes ao domicilio ou sede da licitante, com visto na região onde serão executados os serviços.
- 7.4.2- Comprovação da capacidade técnico profissional da licitante de possuir em seu quadro permanente, PROFISSIONAL de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes, ou compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competentes, e que se refiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso do Edital, simultâneos ou não.
- 7.4.3 Comprovação da capacidade operacional da empresa LICITANTE tenha executado obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente certificados pelo CREA, e que se referiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso do Edital, simultâneos ou não. Por execução de serviços de características semelhantes aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação.
- 7.4.4 A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico deverá atender aos seguintes requisitos:
- 7.4.4.1 Sócio contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- 7.4.4.2 Diretor cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- 7.4.4.3- Responsável Técnico cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT:
- 7.4.4.4- Empregado cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 7.4.5 Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela empresa, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado.
- 7.4.6 Deverá ser apresentada a relação da Equipe que fará parte do processo seja operador motorista responsável técnico, proposto para os serviços. Os profissionais indicados para comprovação de qualificação técnica, previstos nesta alínea, deverão obrigatoriamente integrar a equipe

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 7.4.7 Deverá ser apresentada declaração de disponibilidade e a relação das máquinas, equipamentos e ferramentas que serão utilizadas na obra.
- 7.4.8 Apresentação do atestado de visita técnica expedida pelo Licitador em nome do responsável técnico da empresa licitante, declarando que o mesmo visitou o Local, onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, de que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais;
- 7.4.9 As empresas interessadas, por meio de um representante, deverão procurar a engenharia do NGO e agendar a visita e, para efetuar a visita técnica coletiva no local dos serviços, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
- 7.4.10 As visitas técnicas coletivas serão realizadas nos dias abaixo indicados, e serão acompanhadas pelo Engenheiro designado pelo NGO, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e informações técnicas. Esse atestado será Juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Quaisquer informações quanto às visitas poderão ser obtidas junto ao NLCC/NGO através do telefone (93) 3523-2883.

Primeira data: 12/11/2014 Segunda data: 13/11/2014

- 7.4.11 O atestado poderá englobar em um único documento, todos os locais visitados, que estejam sob mesmo Setor/Área. A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro NGO, para as datas referidas no item anterior.
- 7.4.12 Caso a licitante não queira participar da visita coletiva nos dias programados, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o NGO.
- 7.4.13 A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar os locais das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;
- a) O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que a Licitante deveria ter obtido na visita técnica.

## 7.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.5.1- Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidos de Juizona sede da empresa. O licitante não sediado no Município de Santarém deverá apresentar jurgamente com a aludida certidão, documento emitido pelo juiz distribuidor local ou equivalente, indicando quais os cartórios competentes para distribuição da Certidão Negativa de Falência e Recuperação fadicial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 7.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os balanços assinados por contador registrado no Conselho de Contabilidade, acompanhado de declaração deste profissional de que assume inteira responsabilidade pelo documento.
- 7.5.3 A partir dos dados de balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

#### ONDE:

ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

ILG= <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

### GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ATIVO TOTAL

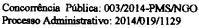
OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

- 7.5.4- No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.
- Comprovação da prestação garantia de manutenção da proposta (4.3.2) da seguinte forma: no valor de 1% (Hum por cento) do valor global estimado para o serviços, no caso R\$ 50.987,35 (Cinquenta mil novecentos e oitenta sete reais e trinta cinco centavos) que deverá ser recolhida até às 12:00 horas do dia 14/11/2014, como condição de habilitação, com prazo de validade igual ao da proposta, efetua em qualquer das modalidades previstas no subitem 10.1 deste Edital.

## 7.6 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.6.1 Comprovante de retirada do Edital e seus Anexos, acompanhada da declaração emitida pelo NGO/NLCC.
- 7.6.1.1 As empresas interessadas em adquirir os anexos por meio magnético, deverão comparecer ao NGO/NLCC, com pen drive ou CD/DVD, para os procedimentos de gravação.

7.7.1 – Os documentos de Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo cópia, excetuando-se cópia-fax autenticados individualmentos. cópia, excetuando-se cópia-fax, autenticados individualmente por cartório competente ou por servidos da administração ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial, sendo que estes permarecerão em da Comissão de Licitação e farão parte integrante do processo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 7.7.1.1 É desejável que os documentos que forem apresentados em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, sejam apresentados com os respectivos originais à Comissão de Licitação até 03 (três) dias antes da abertura dos Documentos de Habilitação, para autenticação.
- 7.7.2 As proponentes deverão apresentar os documentos na ordem solicitada no Edital, com todas as folhas numeradas e rubricadas, sendo que a última folha seja um "Termo de Encerramento" e os que deixarem de apresentar qualquer documento exigido à Habilitação serão automaticamente julgados inabilitados e terão suas Propostas Financeiras devolvidas, devidamente lacradas, após o prazo recursal.
- 7.7.3 Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados nesse Edital.
- 7.7.4 As empresas deverão ainda apresentar, obrigatoriamente, dentro do envelope nº 01, uma via em arquivo eletrônico CD, DVD ou PEN DRIVE da Documentação de Habilitação demais documentos constantes do envelope nº 01, em formato PDF, com a finalidade de facilitar a análise da referida documentação por parte da Comissão e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios.

## 8 - PROPOSTA FINANCEIRA (em um invólucro contendo 02 (duas) via)

- 8.1 A proposta, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou espaços em branco, datilografada ou editada por computador, redigida em idioma nacional, rubricada pelo responsável da empresa com todas as vias e com numeração seqüenciada, deverá ser apresentada em invólucro fechado e colado, endereçado à Comissão de Licitação, mencionando o número da Concorrência Pública, contendo:
- a) Carta de apresentação da proposta comercial, conforme modelo do Anexo;
- b) Planilha de Quantidades e Preços, conforme modelo do Anexo, devidamente preenchida com os itens da listagem de serviços, cujas unidades de medição e quantidades não poderão ser alteradas pela licitante;
- c) Composição de preços unitários constantes da planilha apresentada, modelo Anexo ou modelo da firma;
- d) Cronograma Físico-Financeiro com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos (modelo Anexo);
- e) Composição das Leis Sociais, modelo Anexo;
- 8.2 Prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da 1ª Ordem de Serviço, dependendo dos serviços a serem executados.
- 8.3 A licitante poderá oferecer vantagens não previstas neste Edital, porém não serão levadas em consideração no julgamento das propostas. Todavia, todas as vantagens oferecidas, serão obrigatoriamente honradas pela contratada, sob pena de rescisão contratual;
- 8.4 Não serão levadas em consideração as propostas enviadas, fax ou e-mail;
- 8.5 As Propostas de Preços deverão ser apresenta das em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmos efeito, datilografadas ou digitadas em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras o centrelinhas, em envelopes fechados distintos e separados, denominado Envelope nº. 2, e endereçados ao Presidente da Comissão de Licitação, indicando clara e visivelmente o nome da licitante, o número do envelope, a titulação do seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), o número do Edital, o número de Consorrênção

- PMC SANG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

correspondente, o objeto da licitação e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ. Uma das vias deverá ser obrigatoriamente, apresentada em original, a outra poderá ser apresentada em cópia simples.

8.6 – As empresas deverão ainda apresentar, obrigatoriamente, uma via em arquivo eletrônico – CD, DVD ou pen drive, da documentação Proposta de Preços e de mais documentos constantes do envelope nº 02, em formado PDF, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão.

## 9 – DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

- 9.1 Na presença dos licitantes e das pessoas que quiserem assistir ao ato, serão recebidas, pela Comissão de Licitação, no dia, hora e local previstos, os invólucros contendo a Documentação e Proposta Financeira, os quais serão enumerados de acordo com a ordem de apresentação.
- 9.2 Após o Presidente da CL ter declarado encerrado o prazo de recolhimento dos invólucros, nenhum outro será recebido.

#### 10 - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 10.1 A firma vencedora desta licitação obriga-se a apresentar garantia antes da assinatura do contrato, numa das seguintes modalidades, no valor de 5% (Cinco por cento) da contratação:
- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, com comprovação de sua autenticidade.
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.
- 10.1.1 Ocorrendo à rescisão do contrato por justa causa, a Prefeitura Municipal de Santarém / NGO, reterá a garantia prestada pela licitante contratada e, após o competente processo administrativo para apuração dos danos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente aos prejuízos apurados, inclusive o pertinente às multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os prejuízos, a diferença será cobrada judicialmente. Respeitada essa condição, a garantia será liberada em até 30 (trinta) dias após a assinatura, pelas partes contratantes do "Termo de encerramento dos Servicos".
- 10.2 Se, por qualquer razão, for necessária a prorrogação do contrato, a contratada ficará obrigada a providenciar a renovação do prazo de validade da garantia, nos termos e condições originalmente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Santarém/NGO.

## 11 – PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1 A presente licitação será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.2 A não apresentação do credenciamento não implicará na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar e/ou se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão durante a fase de abertura dos invólucros I e II (Documentação e Proposta Financeira);
- 11.3 Em nenhuma hipótese e sob qualquer fundamento, serão recebidos a Documentação e Proposta Financeira após o início dos trabalhos de abertura desta licitação;
- 11.4 Os invólucros I e II serão recebidos pela CL até a data e hora limites, previstas nes per deste Edital;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

11.5 - Após ter, o Presidente da CL, declarado encerrado para recebimento dos invólucros, nenhum outro documento será recebido nem serão permitidos quaisquer acréscimos à Documentação e as Propostas Financeiras, exceto a promoção de diligência que a Comissão de Licitação entender necessária para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;

## 11.6 <u>- ABERTURA DOS INVÓLUCROS "DOCUMENTAÇÃO"</u>

- 11.6.1 Depois de encerrado os recebimentos dos invólucros será feito credenciamento e serão abertos, inicialmente, o invólucro I, os documentos serão rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CL, que poderão, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da documentação na mesma sessão ou em outra, cuja data será, então, fixada oportunamente. Neste último caso, o invólucro II, devidamente lacrado será, também, rubricado pelos membros da CL e pelas licitantes presentes ou pela comissão antes citada, permanecendo em poder da Comissão de Licitação, até que seja decidida a habilitação.
- 11.6.2 Será considerada inabilitada para os efeitos deste Edital, a licitante que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.
- 11.6.3 Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada da causa que a ensejou.
- 11.6.4 O recurso referente a esta fase será apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido à Prefeitura Municipal de Santarém / Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais, por intermédio da CL que poderá, após cumprir o disposto no item seguinte, reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo a autoridade superior, devidamente informado.
- 11.6.5 O recurso interposto será encaminhado, por cópia, as demais licitantes, que poderão impugnálo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do seu recebimento.
- 11.6.6 As Licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas, na CL, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da divulgação do julgamento da habilitação. Decorrido esse prazo, a CPL, providenciará a eliminação dos mencionados documentos.
- 11.6.7- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, de micro empresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou
- positivas com efeito de negauva.

  11.6.8 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, impresade decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666 (23), de 24/1/2019 de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de 1993.

11.7 – ABERTURA DOS INVÓLUCROS "PROPOSTA"



C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 11.7.1 Se todas as licitantes, habilitadas e inabilitadas, manifestarem, expressamente, desistência de interpor recurso, intenção essa que deverá constar da Ata a ser lavrada, proceder-se-á à imediata abertura das Propostas Financeiras na mesma sessão ou em outra data a ser oportunamente marcada pela CL.
- 11.7.2 A Proposta de Preços deverá, obedecer aos seguintes pré-requisitos:
- 11.7.2.1 Deverão ser apresentadas em impresso próprio da licitante.
- 11.7.2.2 Estar em 2 (duas) via;
- 11.7.2.3 Estar datada, assinada e rubricada pelos Responsáveis Legais da licitante.
- 11.7.2.4 Conter declaração expressa de que a licitante concorda com todos os itens constantes deste Edital.
- 11.7.2.5 Conter o prazo de validade da proposta
- 11.7.2.6 Todos os preços cotados deverão ser apresentados com apenas duas casas após a virgula com arredondamento.
- 11.7.3 Uma vez aberto o Envelope da primeira licitante, nenhuma outra poderá mais retirar ou desistir de sua proposta, ficando sujeito às penalidades legais previstas neste Edital.
- 11.7.4- A Proposta de Preços deverá ser apresentada, encadernada, datilografada ou editada por computador, redigida em idioma nacional, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou espaços em branco, assinada onde necessário e rubricada nas demais pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa em todas as folhas e com a numeração seqüenciada e conterá os seguintes documentos:-
- 11.7.5 Carta de Apresentação, conforme Modelo, em papel timbrado da licitante, no idioma nacional, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas;
- 11.7.6 Planilha de Quantidades e Preços Unitários, devidamente rubricada e assinada pelos responsáveis técnicos e representante legal da licitante conforme modelo Anexo.
- 11.7.7 Composição da Taxa do B.D.I. conforme Modelo anexo, devidamente assinada pelos responsáveis legais da licitante.
- 11.7.8 Composição da Taxa de Encargos Sociais, conforme Modelo anexo, devidamente assinada pelos responsáveis legais da licitante.
- 11.7.9 Todos os preços e valores constantes da proposta deverão ter como referência o mês da abertura dos envelopes Habilitação. Os preços dos serviços deverão ser cotados em moeda nacional.
- Os preços unitários deverão incluir todos os custos relativos à mão-de-obra, inclusive encargos sociais e trabalhistas, materiais, seguros, equipamentos, administração, transporte, imprevistos, lucro, encargos fiscais, taxas e emolumentos, impostos, despesas diretas e indireta
- 11.7.11 A licitante deverá cotar sua proposta a preços unitários, totalizando ao final, conforme Planilha de Quantidades e Preços Unitários.
- Os Preços estabelecidos são firmes e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, salvo a eventualidade de fator superveniente na composição dos mesmos, no mercado, determinando sua revisão para um valor maior ou menor no decorrer do contrato;
- 11.7.13 O valor global estimativo desta licitação por toda a vigência do contrato é de R\$ \$198.735,15. (Cinco milhões noventa e oito mil, setecentos e trinta cinco reais e quinze centavos), conforme Planilha de Quantidades e Preços Unitários Estimativa e aprovada pelo Ministério do Esporte/CABA.

PMS Sauce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91, Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400, Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 11.7.14 Uma vez abertos os invólucros, as propostas financeiras serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, não podendo as mesmas ser devolvida após a fase de habilitação;
- 11.7.15 A seguir, será feita a leitura dos preços e condições ofertadas nas propostas contidas nos invólucros II que, serão rubricadas e examinadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes;
- 11.7.16 Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada, no momento da reunião, a data para divulgação do resultado ou este será divulgado no Diário Oficial;
- 11.8 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE
- 11.8.1 A Comissão de Licitação no julgamento das propostas adotará as normas estabelecidas no inciso X do art. 40 e § 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme abaixo:
- 11.8.2 O preço global aceitável terá como parâmetro o valor do orçamento encaminhado pelo Ministério do Esporte e estimado pela Administração que é de R\$ 5.098.735,15 (Cinco milhões noventa e oito mil, setecentos e trinta cinco reais e quinze centavos);
- 11.8.3 Os preços unitários aceitáveis não poderão ser superiores aos preços unitários praticados pela Administração tendo como base SINAPI/09/2014, SICRO e aprovados pela CAIXA;
- 11.8.4 A classificação far-se-á por ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, levando-se em conta exclusivamente o MENOR PREÇO Global.
- 11.8.5 Na analise dos preços unitários, para verificação do critério de aceitabilidade, far-se-á pela classificação do menor preço unitário, tendo como parâmetros preços unitários estimados pela Divisão de Engenharia e do projeto básico aprovado pela CAIXA.
- 11.8.6 Em caso de empate em duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, no § 2º do Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94, a classificação far-se-á, obrigatoriamente por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados, vedando-se qualquer outro processo.
- 11.8.7 As propostas financeiras serão verificadas quanto a eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela comissão de Licitação da seguinte forma:
- a) No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) No caso de erro de transcrição da quantidade prevista para o serviço, a quantidade e o preço total serão retificados, mantendo-se inalterado o preço unitário;
- c) No caso de erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, o valor será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;
- d) No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

11.8.8 O preço total da proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitação em conformidados com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preco corrigido global da proposta;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

11.8.9 — Das reuniões para recebimento e abertura dos invólucros I e II, serão lavradas atas circunstanciais, que mencionarão todas as licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento deste ato licitatório, ficando sem direito de fazê-lo, posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos. As atas serão assinadas pelos membros da CL e por todas as licitantes presentes.

#### 12 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 Serão desclassificadas as propostas que:
- a) Não atenderem as exigências do Edital, incluindo seus anexos:
- b) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;
- c) Apresentarem o preço global excessivo, considerado àquele fora dos parâmetros de preço de mercado;
- d) Apresentarem preços inexequíveis;
- e) Apresentarem preços unitários manifestamente superiores (SINAPI/09) praticados no mercado local e aprovado pela CAIXA;

#### 13 – ADJUDICAÇÃO

- 13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 13.2 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de desclassificar qualquer empresa licitante, tomando conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 13.3 Quando houver caso de maior urgência, a CL poderá comunicar ao licitante vencedor a sua escolha através de fax, carta ou e-mail. Tal comunicado terá como objetivo permitir ao interessado tomar as providências iniciais a partir da data desta comunicação.
- 13.4 Ocorrendo desclassificação do licitante vencedor por desatendimento da notificação a que se refere o item 13.3 ou na hipótese prevista no item 13.2 deste Edital a Comissão poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o Edital, ou revogar a licitação.

#### 14- DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1 Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados por técnico do NGO e SEMINFRA, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.
- 14.2 A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.
- 14.3 A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato, conforme minuta apresentada no Anexo deste Edital e emissão da OS.
- 14.4 Compete à fiscalização das obras pela equipe designada pelo NGO/SEMINFRANCENTRA outras atribuições:

# REFEITURA MUNICIPAL DE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 14.4.1 Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.
- 14.4.2 Ordenar à licitante vencedora substituir veículos, equipamentos ou máquinas em desacordo com as especificações.
- 14.4.3 Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pelo NGO para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:
- 14.4.3.1 As atividades desenvolvidas;
- 14.4.3.2 As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.
- 14.4.4 Encaminhar ao NGO o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.
- 14.5 A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.
- 14.6 Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Executivo será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.
- 14.7 Apresentar relatório fotográfico da execução dos serviços a cada medição;
- 14.8 Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

## 15- DO CONTRATO: FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO

- 15.1 A assinatura do contrato será condicionada à apresentação pelo contratado do comprovante de depósito referente à caução de "Garantia de assinatura e cumprimento do contrato", se for exigido, de acordo com o item 10.1 deste Edital.
- 15.2 O contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficarão subordinados às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posterior, e de acordo com minuta anexa ao presente Edital.
- 15.2.1 A presente licitação, observado o que dispões a Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser anulada, bem como, os efeitos do documento administrativo que formalizou as obrigações mútuas poderão ser suspensos ou cancelados, a qualquer momento, por interesse da PREFEITURA, sem que caiba o direito de qualquer reclamação judicial ou extrajudicial.
- 15.2.2 Os recursos financeiros correrão á conta do Contrato de Repasse nº 425.928-05/2014/MESPORTE/CAIXA e da Dotação Orçamentária da: 15.451.0009 1.025 Construção de Logradouros e espaços públicos. Classificação de despesas: 4.4.90.51.00.00 e fará reserva orçamentaria para exercícios futuros.

#### 15.3 – **DO PRECO**

- 15.3.1 O preço será o constante da Proposta Comercial apresentada pela licitante vencedora.
- 15.4 Revisão e/ou alteração de preços
- 15.4.1 O preço estipulado no contrato será revisto e/ou alterado:
- a) Quando ocorrer acréscimo ou supressão dos serviços por conveniência da Prefeitura Municipo Santarém / NGO, respeitando-se os limites da Lei;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

b) Quando sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequência incalculáveis, retardatários ou impeditivos de execução do ajustado ou em caso de força maior, ou caso fortuito.
c) Ocorrer alteração no Proieto.

#### 15.5 - Prazos

15.5.1 – A licitante vencedora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após formalmente convidada a apresentar a garantia do que trata o subitem 10.1 deste Edital a assinar o contrato.

#### 15.5.2 - Para Início

O prazo para início dos trabalhos será de imediato após a data da expedição da ordem de serviço. O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local dos serviços (Lei 6.496/77, art. 1.°).

#### 15.5.3 – Ordem de Serviço

Deverá ser expedida, a critério da PMS/NGO, 05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, de acordo com a disponibilidade dos serviços a serem executados.

#### 15.5.4 - Para Conclusão

O prazo máximo para execução dos serviços, objeto desta licitação, será de 180 (cento e oitenta) dias ficando assegurado o previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 caso seja necessário a continuidade dos serviços. Este prazo será contado a partir do recebimento da Ordem de serviço.

#### 15.5.5 – Prorrogação

O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado por iniciativa da PMS/NGO, fundamentado em conveniência administrativa, caso fortuito, força maior ou por solicitação da contratada, devidamente justificada e aceito pela fiscalização da PMS/NGO e, ainda, nas condições estabelecidas § 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e desde que haja acordo prévio entre as partes de no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do prazo contratual.

#### 15.5.6 – Paralisação dos serviços

fiscalização com o acompanhamento da contratada;

Poderão os serviços, objeto do presente contrato, serem paralisados a critério do NGO de atendimento a conveniência administrativa, caso fortuito, força maior, hipótese em que o prazo inicial ficará suspenso a partir da data da expedição da Ordem de Paralisação de Serviço.

### 15.6 - MEDIÇÕES, FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO

- 15.6.1 As medições dos serviços serão elaboradas tomando-se por base as memórias de cálculo emitidas pela fiscalização, referente a esse período, junto deve acompanhar o relatório fotográfico.
- 15.6.1.1 As memórias de cálculo emitidas e assinadas pela fiscalização deverão ser visadas pela fiscalização e Diretor do NGO, logo após a conclusão das etapas dos serviços;
- 15.6.1.2 As memórias de cálculo referentes ao período de execução dos serviços serão preparatos pe
- 15.6.1.3 A liberação da 1º medição será condicionada a entrega pelo contratado do Reg Contrato e a ART de execução, junto ao CREA/PA e demais órgão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 15.6. A fatura acompanhada do respectivo Boletim de Medição, deve ser emitida contra a PMS/NGO para fins de processamento e pagamento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o vencimento do período da medição;
- 15.6.3 O pagamento da fatura, será feito no máximo em até 30 (trinta) dias corridos, após a medição dos serviços. A fatura será emitida de acordo com o laudo de medição elaborado pela fiscalização da PMS/NGO.
- 15.6.4 Quando a fatura apresentar elemento que a invalide, esta deverá ser substituída pela CONTRATADA e o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova fatura e em condições satisfatórias;

### 15.7 - OBRIGAÇÕES

#### 15.7.1 – DO CONTRATANTE

Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de execução dos serviços.

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.
- b) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- c) Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.
- d) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- f) Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela PMS/NGO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.
- g) Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo deste Edital

#### 15.7.2 – DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 19 deste Edital;
- b) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação.
- c) Propiciar o acesso da fiscalização da PMS/NGO aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;
- c.1) A atuação da comissão fiscalizadora da PMS/NGO não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados;
- d) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orçamentárias);
- e) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- e.1) Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Prefeitura;
- e. 2) Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela PMS/NGO;
- e.3) Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejame ealizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no item 15.8.2 deste edital: ... G

ristealizados o edital, 70 9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- f) Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro residente e 01 (um) encarregado geral em
- g) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de
- h) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.
- i) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda;
- j) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes;
- 1) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços;
- m) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso;
- n) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Prefeitura;
- o) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação;
- p) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da PMS/NGO como inadequados à execução dos serviços.
- q) Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização da PMS/NGO, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas;
- r) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los;
- s) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de
- t) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à PMS/NGO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- u) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação;
- v) Outras obrigações constantes da minuta de contrato Anexo I deste Edital;
- x) A PMS/NGO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- x.1) Mesmo os serviços sub-contratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratado para ressarcimento do

## 15.8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SELLIMENTO DE OBRAS 15.8.1 - O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela licitantes sujeitados aplicação das penalidades, consoante o Art. 87, I, II, II e IV e seus parágrafos de Lei 8.666/93.





C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

15.8.2 - A sanção de multa será aplicada nos casos de:

Ressalvados os motivos de caso fortuito e força maior, no caso da CONTRATADA não cumprir os preceitos legais ou obrigações assumidas, serão aplicadas em função da gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

- a) Multa correspondente a 1% (Hum por cento) do valor do Contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santarém, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multa serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

#### 15.9 – DA RESCISÃO

- 15.9.1 A PMS/NGO poderá rescindir o contrato, independentemente de protesto ou interposição judicial ou extrajudicial, se a contratada:
- a) Descumprir qualquer dispositivo contratual;
- b) Tiver decretado a sua falência ou recuperação extra judicialmente ou judicial;
- c) Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura, que prejudique a execução do contrato.
- d) Casos previstos nos Arts. 77, 78, 79 e 80, da Lei Nº 8.666/93, assegurado os direitos adquiridos da CONTRATADA.

## 15.10 – DA PRORROGAÇÃO

15.10.1 - O Contrato poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes, conforme a legislação vigente.

#### 15.11 – **DO FORO**

15.11.1 – Fica eleito o foro da cidade de Santarém, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato. Renunciando a qualquer outro, quando não puder ser resolvido pela PMS/NGO.

#### 16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 16.1 Os recursos administrativos decorrentes desta licitação, serão regulados pelo art. 109 da Lei Federal 8.666/93.
- 16.2 Não serão aceitos recursos via fax ou e-mail.

#### 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 A apresentação da Proposta Financeira implica, automaticamente, na submissão a todas as condições previstas no Edital:
- 17.2 Não havendo expediente no dia marcado para a realização da licitação, esta ocorrera no primeiro dia útil subsequente, mantendo-se o mesmo horário e local:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- 17.3 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Financeira deverão ser cuidadosamente examinados pela proponente antes da entrega dos invólucros, uma vez que a inobservância de qualquer condição dará ensejo à inabilitação ou desclassificação da empresa licitante;
- 17.4 A Administração poderá emitir suplementos, rever emendas ou modificar qualquer parte do Edital, dando ciência às empresas até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação desde que estas alterações não afetem a formulação das propostas;
- 17.5 Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais;
- 17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação com fundamento nas disposições da legislação em vigor;
- 17.7 Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão de Licitação que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes;
- 17.7.1 Os demais atos serão registrados no processo da licitação;
- 17.8 A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seu anexos, pois a simples apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta Financeira, submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;
- 17.8.1 No caso de eventual, divergências entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.
- 17.9 A participação da licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei 8.666/93 e alterações.
- 17.10 A empresa vencedora do certame poderá sub contratar serviços, no percentual de até 30% do valor global, com micro e pequenas empresas e/ou empresa de pequeno porte.

Santarém, 20 de outubro de 2014.

Claudioner des Santes Rocha Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

	Anexo I		
Concorrência I	Pública Nº 0/20	01	
MINUTA CONTRATO N	J°/2014		
	CONCORRÊNCIA NGO, OUE FAZEM	DE CONTRATO NOS TERMOS PÚBLICA Nº 00/20 I, MUNICÍPIO DE SANTA O E A EMPRESA	DA ARÉM,
Pelo presente instrumento, as partes contrat através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE sede na cidade de, Estado do Pará, na Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministér ato designada, por seu representante,			
Cadastro Nacional de Pessoas Julidicas do Minister	110 th 1 tizonati see	brasileiro, portador do	CIC nº.
e RG n°, _/_ e de outro la, bair	ado,	, estabel	lecida à
	rro do	, cidade de _	
, inscrita no Cadastro Nacional de Pessones de la composition della composition de la composition de la composition de la composition de la composition della composition de la composition de la composition de la composition de la composition della composition de la composition de la composition de la composition de la compositio	O LEGAL	AO DE SERVIÇOS DE	
Serviços de, nesta cidade	de Santarém, de a	acordo com a CONCORE	RENCIA
Serviços de, nesta cidade  PÚBLICA Nº 00/201  1.2. O presente termo se regerá pela	Lei nº 8.666/93 e	alterações, e demais leg	gislações
pertinentes.  PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vinculado guardada a necessária conformidade entre eles, dev  a) A Concorrência Pública nº  acompanharem.  b) As normas, as especificações gerais do objeto das prestações contratuais, be	idamente assinados _, com todos os _e demais elementos	documentos que a integ	rarem e definição
quantidades de preços.  CLÁUSULA II – DO REGIME DE EXECUÇÃO  2.1. Os serviços constantes desta Cláusul			
2.1. Os serviços constantes desta Ciausui empreitada por preço unitário e de acordo com as e	especificações técnic	cas.	•
CLÁUSULA III – FORMA E PRAZO DE VIGI	ÊNCIA		
3.1. O prazo máximo exigido para a exec		objeto do presente Contra	160 strake

3.2. O prazo terá início a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem

empresa, devendo a execução dos serviços ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias.

(\_\_\_\_) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

3.3 – Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato. A prorrogação do contrato deve ser solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, comprovados os motivos alegados para sua prorrogação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo tratado nesta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e formas trazidas pelo art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá comparecer a Prefeitura/NGO, no prazo de até 05 (cinco) dias após a homologação e adjudicação do processo licitatório, para assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviço, sob pena de aplicação de multa prevista na cláusula <u>Décima Terceira do presente contrato</u>.

## CLÁUSULA IV - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.2. Os pagamentos serão efetuados através de medições dos serviços executados e aprovados pela fiscalização da PMS/NGO e CEF e, efetivados pela PMS/NGO, em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da fatura emitida pela Contratada, depois de aceitos pela fiscalização, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o cronograma fisico-financeiro da contratante, mediante provas de recolhimentos previdenciários e fiscais, a que estiver sujeitas a contratada e comprovada a identificação da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA V – DO REAJUSTAMENTO

- 5.1. CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato, ficarão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (Hum) ano, salvo nos casos de:
- a) Aumento ou diminuição do objeto licitado, no limite permitido pela lei 8.666/93, com nova redação dada pela lei 8.883/94;
  - b) Nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços contratuais serão irreajustáveis pelo período de um ano. Após o período poderão se reajustados pelos Índices sistematicamente e mensalmente calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e/ou outro que venha substituir, coluna 37 Serviços da construção civil, e caso haja obras rodoviária será através da coluna 06 da revista conjuntura econômica.

a) Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados tendo como referência o mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato (data base) pela seguinte formula R= Ii - Io / Io x V

PMC-Santalic

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

Io= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta

Ii= Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato da obra ou serviço a ser reajustado

## CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

6.1	_	O	presente	Contrato	tem	como	previsão,	0	valor	global	de	R\$	
												).	

6.2 - As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão à conta do Contrato de Repasse nº 425.928-05/2014/MESPORTE/CAIXA e da Dotação Orçamentária da: 15.451.0009 1.025 - Construção de Logradouros e espaços públicos. Classificação de despesas: 4.4.90.51.00.00 e fará reserva orçamentaria para exercício futuro.

## CLÁUSULA VII - DAS GARANTIAS

7.1. Para garantia da fiel execução dos compromissos ajustados no presente contrato, a contratada prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, no valor de R\$ \_\_\_\_\_. A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após formalmente convidada a apresentar a garantia do que trata o subitem 10.1 do edital a assinar o contrato, devendo prestá-la mediante uma das modalidades: seguro garantia, fiança bancaria ou caução em dinheiro ou títulos da divida pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada pela Contratada em favor do Município/NGO, lhe será devolvida após recebimento definitivo da obra, sem quaisquer acréscimos de juros, correção monetária ou qualquer reajustamento, exceto aquele prestado em moeda corrente, que será atualizado monetariamente.

## CLÁUSULA VIII – DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

8.1. Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente que obste o cumprimento de prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a contratada, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito à PMS/NGO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste termo.

## CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES

#### 9.1. DO CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.
- b) Notificar por escrito a licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- c) Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições es pactuados.
- d) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as ob contratuais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS**

C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

f) Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela , nos termos da Lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I. g) Outras obrigações definidas no Edital, que é parte integrante deste contrato.

#### 9.2. DA CONTRATADA

Fica obrigada a executar os serviços nas seguintes condições:

- 9.2.1. Atendendo as exigências legais previstas na Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei no 8.883/94, de 08 de junho de 1994;
- a) Vinculação as regras previstas no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0 /201 -
- b) Apresentar a equipe técnica que executará as obras;
- c) Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início da obra, minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar à fiscalização, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para devido esclarecimento e aprovação;
- d) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de atuais trabalhos noturnos. inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, e prestado por seus assessores;
- e) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados;
- f) Conduzir a execução da obra pactuada em estreita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo contratante, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento:
- g) Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra;
- h) Garantir durante a execução, a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento provisório:
- i) Manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas. atendendo todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pela licitação.
- j) Assegurar durante a vigência contratual a execução do serviço em excelente qualidade;
- k) Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma fisico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 19 deste Edital;
- 1) Manter a equipe executora dos servicos convenientemente uniformizada e com identificação.
- m) Propiciar o acesso da fiscalização da PMS/NGO aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;
- n) A atuação da comissão fiscalizadora da não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados;
- o) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orcamentárias);

- 9.2.2. Responsabilidade pela manutenção dos serviços

  a) Prestar manutenção da obra, durante o período de garantia, da seguinte forma:
  b) Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela contados de pela PMS/NGO;

  TORIGO:

  T
- dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida na cláusula 13 deste sontrati



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

- e) Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro residente e 01 (um) encarregado geral em período integral;
- f) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório;
- g) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.
- h) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda;
- i) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços;
- k) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Prefeitura;
- l) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação;
- m) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização do NGO como inadequados à execução dos serviços.
- n) Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das vias. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização do NGO, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas;
- o) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los:
- p) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Santarém/NGO:
- q) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à PMS/NGO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- r) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução, exigidas na licitação;
- s) Outras obrigações constantes do Edital;
- t) A PMS/NGO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- u) Mesmo os serviços sub-contratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratada, para ressarcimento do dano causado.

## CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Cabe ao contratante, a seu critério e através do Núcleo de Gerenciamento de Obras. Especiais, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e de pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsaveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados. Fica designado para fiscal da obra o Engenheira servidor público municipal lotado na Divisão de Engenharia do NGO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A obra objeto deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos arts. 67, 68, 69 e 73, inciso I e parágrafos 2° e 3° e 76 da Lei n° 8666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à fiscalização do CONTRATANTE, formada por um ou mais representantes da administração, designada pela autoridade competente o seguinte:

- a) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;
- b) Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;
- c) Transmitir por escrito, as instruções relativas a ordem de serviços, projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA;
- d) Comunicar ao NGO, as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;
- e) Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro de obras e que prejudique o bom andamento dos serviços;
- f) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas;

#### CLÁUSULA XI - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS

11.1. O recebimento das obras será efetuado pela Divisão de Engenharia do NGO e por um representante da CONTRATADA, devendo ser lavrado, no ato, o termo competente, no qual se cerificará o recebimento, se provisório ou definitivo, no primeiro caso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação da CONTRATADA quanto a conclusão dos trabalhos, e no segundo caso, dentro do prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento provisório.

#### CLÁUSULA XII - PENALIDADES

- 12.1. A aplicação das penalidades será de competência da PMS/NGO, obedecido ao disposto nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. O inadimplemento por parte da CONTRATADA de qualquer das cláusulas e disposições deste contrato, implicará na sua rescisão ou na sustação do pagamento relativo aos serviços já executados, a critério do CONTRATANTE, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE, através do NGO, poderá valer-se do disposto no caput desta cláusula, se a CONTRATADA contrair obrigações com terceiros, que possam de qualquer forma, prejudicar a execução do objeto ora contratado, bem como:

a) Retardar injustificadamente o início dos trabalhos por mais de 10 (dez) dias da datas recebimento da Ordem de Serviços, autorizando o início da obra;

b) Ocasionar atraso de mais de 30 (trinta) dias na entrega da obra, salvo enveniência do CONTRATANTE, na continuidade dos mesmos, quando então, aplicar-se-ão as penalidades pertinentes;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS**

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

c) Deixar de pagar as multas, tributos, taxas e outros encargos, nos prazos fixados.

## CLÁUSULA XIII – DA MULTA

- 13.1. Ressalvados os motivos de caso fortuito e força maior, no caso da CONTRATADA não cumprir os preceitos legais ou obrigações assumidas, serão aplicadas em função da gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:
  - a) Multa correspondente a 1% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santarém, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multa serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

## CLÁUSULA XIV – DA INEXECUÇÃO DA OBRA

14.1. Pela inexecução total ou parcial da obra, a CONTRATADA, além da perda da garantia prestada, estará sujeita a multa compensatória de 1% (um por cento) do preço global ora ajustado. As multas moratórias e compensatórias serão autônomas, a aplicação de uma não exclui a da outra, ambas independentes e cumulativas.

#### CLÁUSULA XV - DA RESCISÃO

- 15.1. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. A critério da Administração, caberá a rescisão do presente Contrato, independente de interpelação Judicial ou Extrajudicial, quando a CONTRATADA:
  - 15.2. Não cumprir qualquer das obrigações contratuais;
  - 15.3. Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA XVI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este Termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do arts.56 e 65 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

## CLÁUSULA XVII – DAS QUESTÕES DIVERSAS

17.1. O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de la contrato fica vinculado aos dispositivos da la contrato fica vinculado aos dispositivos de la contrato fica vinculado ao 1993 e alterações posteriores.

17.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, esta compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exi na licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

## CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. O presente contrato, não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem anuência da contratante;
- 18.2. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, conforme for o caso, após a devida anuência do CONTRATANTE;
- 18.3. Constituirá encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de pessoal, encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto;

CLÁUSULA XIX – DO FORO				
19.1 - Os contratantes elege presente Termo Contratual, com ren mesmo especial ou de eleição.	em o Foro da Cio núncia expressa	dade de a qualquer	, para dirimir questões oriundas o outro, por mais privilegiado que se	io a,
E por estarem justas e acordadas, as para um só efeito, na presença d	partes assinam o as testemunhas a	presente co baixo:	ontrato em 3 (três) vias de igual teor	е
	(PA),	de	de 201	
CONTRATANTE		CO	ONTRATADA	
TESTEMUNHA:				
TESTEMUNHA:				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

#### ANEXO II

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00\_\_/201\_\_-

OBJETO: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE

## ORÇAMENTO SINTÉTICO DA OBRA

1.000	SERVIÇOS INICIAIS			<u> </u>	e e e tre a a e e e e e e e e e e e e e e e e e
1.000.1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA, M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00		
1.000.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	<b>M</b> 2	8.000,00	·	
1.000.3	LIGACOES PROVISORIAS AGUA / ESGOTO / ELETRICA / FORCA	UN	1,00		
1.000.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	3.716,88	, <u></u>	
1.000.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,80		-
2.000	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO / SERVIÇOS GERAIS				
2.000.1	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	МЗ	89,75		j
2.000.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.716,88		
2.000.3	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	100,00		
3.000	IMPLANTAÇÃO E MOVIMENTO TERRA				
3.000.1	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de mediçao)	UN	1,00	Q12	DE OBRAS ESPE
3.000.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO, COMPACTADO	М3	4.722,89	Cunti	~ O
3.000.3	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVICO REVESTIMENTO PRIMARIO, COM	МЗ	6.210,82	OUT GERM	DE OBRAS ESPECIALES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

	SANTARÉM-PARÁ ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 800 ATE 1.000 M		<u> </u>	
3.000.4	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
3.000.5	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0 ,47 M BASE X 0,30 M ALTURA, MOLDADO IN LOCO COM EXTRUSORA	М	277,11	
3.000.6	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CAD A 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	М	485,88	
3.000.7	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, FCK≃ 35 Mpa ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	1.122,14	
1.000	INFRA-ESTRUTURA (BLOCOS E BALDRAMES)			
4.000.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	592,62	
1.000.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	418,30	
1.000.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.388,30	
1.000.4	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.269,50	
.000.5	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM (EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS)	<b>M</b> 3	272,83	
.000.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	<b>M</b> 3	393,09	,
.000.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	МЗ	76,00	
.000.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	МЗ	116,14	
.000.9	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	156,70	
.000.10	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	<b>M</b> 3	7,84	
.000.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TxKM	1.908,80	DE OBRAS CC
.000.12	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	865,00	STEEL OF OBRAS ESPECIAL OF THE PROPERTY OF THE
.000.13	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	КG	8.127,73	A And The State of

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N º 05 182 233/0031-91 Avenida Cuiabé nº 661

· -	SANTARÉM-PARÁ				
	(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.				
4.000.14	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MO LD.IN-LOCO	М	1.270,00		
4.000.15	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	127,00		
5.000	SUPER-ESTRUTURA (EXCLUSO ARQUIBANCADA)				
5.000.1	FUNDAÇÕES		1 1		<del>                                     </del>
5.000.1.1	ESTACA CONCRETO TIPO HÉLICE D=40 CM, 45 T	М	1.000,00		
5.000.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO (BLOCO DE COROAMENTO)	МЗ	59,42	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
5.000.1.3	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.677,72	-	
5.000.1.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	146,04		
5.000.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	МЗ	79,38		
5.000.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	993,27		
5.000.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.635,18		
5.000.5	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) Á 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6.580,09		
5.000.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	932,27		
5.000.7	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	2.295,58		
5.000.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	<b>M</b> 2	2.295,58		
6.000	PAREDES E PAINEIS				
6.000.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	<b>M</b> 2	1.204,39	NCAME	ODE OBRAS ESPECIAL
6.000.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	<b>M</b> 2	26,79	101	7000

TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

	BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS			
7.000	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA	· · ·		
7 000 1	PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM,		0.00	
7.000.1	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E	UN	6,00	
	DOBRADICAS COM ANEL			ŀ
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA			
7 000 0	PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM,			
7.000.2	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E	UN	6,00	
	DOBRADICAS COM ANEL			
	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM		<del>                                     </del>	
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA,			
7.000.3	REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO.	UN	10,00	
	60X160CM, INCLUSO MARCO E	0.1	10,00	
	DOBRADICAS			
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA		† · · ·	<del></del>
7.000.4	PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO	UN	2,00	
	ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	0.1	2,00	-
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA		<del>                                     </del>	
	PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2			
7.000.5	FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E	UN	1,00	ļ
	DOBRADICAS COM ANEL			
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA			
7.000.6	PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO	UN	2,00	
7.000.0	ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	OI	2,00	
B.000	FERRAGENS			
0.000	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA.			
8.000.1	PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE	UN	15,00	
5.000. i	ACABAMENTO SUPERIOR	OI	15,00	
9.000	ESQUADRIAS METÁLICAS			
			05.45	
9.000.1	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	35,15	
9.000.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO	M2	40,11	
9.000.3	GALVANIZADO 1 1/2"  GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	48,40	
5.000.3		IVIZ	40,40	
9.000.4	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	20,53	
	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO		2.00	
9.000.6	FERRAGENS	UN	2,00	
	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA			
9.000.7	CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO	M2	5,88	
	COMPLETA		<u> </u>	
	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA			
9.000.8	CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO	M2	5,85	
	COMPLETA			
	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM		4 00	
9.000.9	3 UNIDADES	Cl	1,00	
10.000	VIDROS			
	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO,	140	25.45	
10.000.1	ESPESSURA 4MM	M2	35,15	
11.000	COBERTURA			
	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		20.00	· · · · · ·
11.000.1	NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	М	89,00	STATE OF OBRAS ESPECIAL
	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU			TO DO MONATOR
	TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M,			(E)
11.000.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO	M2	1.970,15	
<del></del>	SENDO CONSIDERADOS OS			SERVING ON ORMAN DELICATION OF THE PARTY OF
	FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS,		t l	1 2 0 3 N 3 T

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

O.N.P.J. (MP) N	° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEF SANTARÉM-PARÁ	. <del> </del>		ал. (83)	
	OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E				
	CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO				
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS,				
11.000.3	SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO	M2	2.153,00		
	UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO				
	TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM				
	TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO				
44.000.4.1	(PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO	140	4 704 46		
11.000.4 *	EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA	M2	1.784,16		
	ELETROSTÁTICA COM LANTERNIM (33,40 X				
	3,40M) PARA VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
	NATURAL TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM				
	TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO		1		
	(PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO				
11.000.5 *	EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA	M2	2.028,74		
11.000.5	ELETROSTÁTICA COM 2 VENEZIANAS (23,80	IVIZ	2.020,74		
	X 4,00M) PARA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO				
	NATURAL				
<del> </del>	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	-	<del> </del>		<del> </del>
11.000.6	NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	М	170,16		
12.000	IMPERMEABILIZAÇÃO				
12.000	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE		<u> </u>		
12.000.1	COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,	M2	66,04		
12.000.1	TRACO 1:3, E=2 CM	1712			
<del></del>	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM				
	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E				
12.000.2	AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO	M2	M2 66,04		
	MANUAL				
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM				
12.000.3	MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO	M2	66,04		1
	APP), E=4 MM		,		
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS				
12.000.4	ENTERRADAS, COM INTA ASFALTICA, DUAS	M2	592,62		
	DEMAOS				
13.000	FORRO				
	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO				
40.000.4	1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA),	M2	190,77		
13.000.1	ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA	MZ	190,77		
	ARGAMASSA			· 	
	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA				
13.000.2	GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO	<b>M</b> 2	190,77	•	
	MECANICO DA ARGAMASSA				
14.000	REVESTIMENTO DE PAREDES				
	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO				
44 000 4	1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA),	M2	2.215,94		
14.000.1	ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA	1412	2.210,04		
	ARGAMASSA	,			
	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA				1
14.000.2	GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO	<b>M</b> 2	2.408,78		
	MECANICO DA ARGAMASSA		ļ		
	AZULEJO 15X15CM PRIMEIRA QUALIDADE		-	O NE O	RASECO
	ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-		100.01	(MI)	1376
14.000.4	FABRICADA DE CIMENTO COLANTE,	M2	192,84	MA	10 EN
	JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE				1, 0
	REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		-		RAS ESPECIALLY
14.000.5	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA	М	29,40		33 1
17.000.0	PROTECAO DE QUINA DE PAREDE			_ المكل	K2 38/

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

14.000.6	SANTARÉM-PARÁ EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	192,84	
15.000	REVESTIMENTO DE PISOS	<u> </u>	<del> </del>	
15.000.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA=3CM	<b>M</b> 2	556,34	
15.000.2	LASTRO DE BRITA	МЗ	67,46	
15.000.3	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	
15.000.4	SINAL DE ALERTA NO PISO	M		
15.000.5	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	7,60 182,77	
15.000.6	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	М	70,88	
15.000.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	100,52	
5.000.8	PISO EM CONCRETO FCK 20MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. SOBRE O LASTRO DE BRITA, ANTES DA DEPOSIÇÃO DAS ARMADURAS, DEVE SER DISPOSTA LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO, COM TRANSPASSE DE 10 CM NAS EMENDAS. PARA A MANUTENÇÃO DA POSIÇÃO DAS TELAS DEVEM SER UTILIZADAS TRELIÇAS METÁLICAS, DE FORMA QUE A TELA FIQUE A 1/3 DA SUPERFÍCIE DO PISO. UTILIZAR BARRAS DE TRANSMISSÃO HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 20 MM, COMPRIMENTO DE 50 CM, DISPOSTAS A CADA 20 CM A MEIA ESPESSURA DO PISO.	<b>M</b> 2	1.349,15	
5.000.9 *	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFICIAIS.	<b>M</b> 2	1.349,15	
5.000.10 *	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	127,10	
5.000.11	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	М	13,60	DE OBRAS ESPECIAL DE OBRAS ESP
3.000	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			18 7
5.000.1	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	<b>M</b> 2	529,37	CO O O O O O O O O O O O O O O O O O O

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

	OS.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CE SANTARÉM-PARÁ REGULARIZACAO E COMPACTACAO			T
16.000.2	MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	79,75	
16.000.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	<b>M</b> 2	4,55	
16.000.4	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,52	
16.000.5	PLACA PRÉ-MOLDADA ARMADA COM RELEVO COR CINZA (b=60 / h=120 / e=4cm)- RAMPA DE ACESSO DEFICIENTE	UN	4,00	
16.001	ATLETISMO		<del>                                     </del>	
16.001.1	PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)			
16.001.1.1 *	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO, NOS TAMANHOS 1-3,5 MM OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES APROVADAS PELA IAAF. A PISTA DEVERÁ RECEBER DEMARCAÇÃO E ESCALONAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IAAF, COM TINTA POLIURETANICA.	<b>M</b> 2	885,15	
16.001.1.2	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTAÇÃO	<b>M</b> 2	885,15	
16.001.1.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	Т	110,64	
16.001.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	Tx <b>KM</b>	1.106,44	
16.001.1.5	TRATAMENTO HERBICIDA	<b>M</b> 2	885,15	
16.001.1.6	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	М3	88,51	
6.001.1.7	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	М3	309,80	
16.001.1.8	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	122,10	
6.001.1.9	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	М	122,10	OF OBRAS ESPECIAL
16.001.1.10	BORDA DA PISTA DE CORRIDA EM CONCRETO (Seção Área = 0,10m²)	м	262,95	O STATE
16.001.2	ARREMESSO DE PESO			12 10 1
6.001.2.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55	12001
6.001.2.2	BASE DE LANÇAMENTO EM CONCRETO	M2	4,00	VO. 100 35/



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

SANTARÉM-PARÁ			(UU)	
REFORÇADA COM TELA				
BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	М3	0,40		
BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	<b>M</b> 3	0,80		
BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	М3	8,58	-	
DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO	UNIT	1,00		
DELIMITADOR DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO (s/ dimensão especificada)	М	128,00		
SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PÍSTA DE ARREMESSO DE PESO	M2	4,00		
PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA				
PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	<b>M</b> 2	85,80		
CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	<b>M</b> 2	85,80		
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	Т	10,73		
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TxKM	107,25		
TRATAMENTO HERBICIDA	M2	85,80		
BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	<b>M</b> 3	8,58		
BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	М3	30,03		
DELIMITADOR DA PISTA DE SALTO (Área do Arremate = 0,03m²)	М	130,00	M	
BANDEJA DE DRENAGEM	М	7,32		1
SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	М	7,32		
CAIXA DE AREIA DA PISTA DO SALTO EM DISTÂNCIA E TRIPLO (h=0,30m) (2 PISTAS)	M2	46,20		
(larg.=0,10m / h=0,49m)	M	44,00		
FECHAMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (larg. 0,45m)	M2	18,00		
PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	16,00	WHID	E OBRAS,
EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G/M2	M2	14,72	RENCA	0
LASTRO DE BRITA	М3	0,69	(4)	12 2
GERAL			( Very	1090
	REFORÇADA COM TELA  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO  BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO  BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO  DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)  DELIMITADOR DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO (s/ dimensão especificada)  SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO (PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA  PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA  CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTAÇÃO COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.  TRATAMENTO HERBICIDA  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO DE DEIMITADOR DA PISTA DE SALTO (Área do Arremate = 0,03m²)  BANDEJA DE DRENAGEM  SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área do Arremate = 0,03m²)  BANDEJA DE DRENAGEM  SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área do Arremate = 0,03m²)  BANDEJA DE DRENAGEM  SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (ÁREA DELIMITADOR DA PISTA DE SALTO (ÁREA DE LIMITADOR DA CAIXA DE AREIA (Larg.=0,10m / h=0,49m)  CAIXA COLETORA DE AREIA COM FECHAMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (Larg. 0,45m)  TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (Larg. 0,45m)  TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (Larg. 0,45m)  TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (Larg. 0,45m)  TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (Larg. 0,45m)  TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (LARG. 0,45m)	REFORÇADA COM TELA  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO) DELIMITADOR DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO (s/ dimensão especificada) SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA  PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO COM PRENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA CUSINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3. TRATAMENTO HERBICIDA  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO  BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO  DELIMITADOR DA PISTA DE SALTO (Área dO ATREMETE O DA TÁBUA DE IMPULSÃO (ÁPEA  M  CAIXA COLETORA DE AREIA COM FECHAMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (iarg. 0,45m)  VAZADA (iarg. 0,45m)  TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO	REFORÇADA COM TELA  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO  BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO  BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO  BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO  BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO  DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO) DE LIMITADOR DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO (s/d timensão especificada)  SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA  PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA  PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA  CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / MZ, DISTRIBUÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE TRANSPORTE TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3. TRATAMENTO HERBICIDA  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO  BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA PISTA DE SALTO (Área dO ATEMBRE E QUE SE DE DE DA BRITA DE SALTO (ÁREA  M 7,32  CAIXA DE AREIA DA PISTA DO SALTO EM DISTÂNCIA E TRIPLO (h=0,30m) (2 PISTAS)  DELIMITADOR DA FISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA E TRIPLO (h=0,30m) (2 PISTAS)  DELIMITADOR DA PISTA DE S	REFORÇADA COM TELA BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO DISPOSITIVOS METALICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO (CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO (SI dimensão especificada) SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5 / M2, DISTIBIBUÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KGM2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA CONICRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP SO/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA AUTUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO DELIMITADOR DA PISTA DE SALTO (Área do Arremate = 0,03m²) BANDEJA DE DRENAGEM  SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²) CAIXA DE AREIA DA PISTA DO SALTO EM DISTÂNCIA E TRIPLO (10-0,30m) (2 PISTAS) DELIMITADOR DA CAIXA DE AREIA (10rg. 0,45m)  BANDEJA DE DRENAGEM  M 130,00  CAIXA COLETORA DE AREIA COM FECHAMENTO EM GRADE DE BORRACHA M2 44,00  CERCUCAD DE DRENAGEM  M 16,00  PERFURADO DA 1600M2  LASTRO DE BRITA  M3 0,69  LASTRO DE BRITA  M3 0,69  LASTRO DE BRITA  M3 0,69

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

17,000.1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

17.000.1.1	ESGOTO SANITÁRIO			
17.000.1.1.1	TUBO DE PVC RÍGIDO			
17.000.1.1.1.1	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	60,00	
	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/			
17.000.1.1.1.2	ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M			
17.000.1.1.1.3	EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	13,50	
17.000.1.1.1.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM ( EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS)	<b>M</b> 3	12,44	
17.000.1.1.2	CAIXAS E POÇOS DE VISITA			
17.000.1.1.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UN	12,00	
17.000.1.2	ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC			
17.000.1.2.1	TUBO DE PVC RIGIDO			
17.000.1.2.1.1	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	90,00	
17,000.1.2.1.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	М	180,00	
17.000.1.2.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, LINHA ROBUSTA			
17.000.1.2.2.1	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	М	54,00	
17.000.1.2.2.2	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	М	102,00	
17.000.1.2.2.3	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM	м	81,00	
17.000.1.2.2.4	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	М	48,00	
17.000.1.2.2.5	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	М	24,00	
17.000.1.2.3	CAIXAS E POÇOS DE VISITA			
17.000.1.2.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UN	24,00	I
17.000.1.2.3.3	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	18,00	SHINO DE OBRAJ ESPECIALE
17.000.1.3	ÁGUA FRIA POTÁVEL			
17.000.1.3.1	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL, CLASSE 15 (CONFORME NBR 5848), INCLUSIVE RASGOS E RECOMPOSIÇÃO DE		<b>\</b>	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

	ALVENARIA SANTARÉM-PAR	<u> </u>	Τ	
			-	
17.000.1.3.1.1	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	12,00	
17.000.1.3.1.2	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	234,00	
17.000.1.3.1.3	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	36,00	
17.000.1.3.1.4	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	42,00	
17.000.1.3.1.5	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	48,00	
17.000.1.3.1.6	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	м	21,00	
17.000.1.3.1.7	CAVALETE EM AÇO GALVANIZADO PARA Ø1" COMPLETO COM ABRIGO EM ALVENARIA E PORTINHOLA CONFORME PROJETO	Cl	1,00	
17.000.1.5	INCÊNDIO			
17.000.1.5.1	TUBO DE PVC CLASSE 20 JEI PBA			<del></del>
17.000.1.5.1.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	66,00	
17.000.1.5.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	45,00	
17.000.1.5.1.3	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1,00	
18.000	GINÁSIO			
18.000.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
18.000.1.1	ESGOTO SANITÁRIO			
18.000.1.1.1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	10,00	
18.000.1.1.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	14,00	
18.000.1.1.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	4,00	
8.000.1.1.4	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	126,00	
8.000.1.1.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	15,40	
8.000.1.1.6	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM ( EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS)	<b>M</b> 3	14,19	DE OBRAS ESPECIAL
8.000.1.2	RALOS E GRELHAS			13 0 3
8.000.1.2.1	RALO SIFONADO DE PVC 150MMX75MMX50MM, INCLUINDO GRELHA	PÇ	6,00	TY 30
8.000.1.3	DE AÇO INOX ARTICULADA COM VEDAÇÃO ÁGUA FRIA POTÁVEL	·		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

	SANTARÉM-PARÁ						
18.000.1,3,1	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL, CLASSE 15 (CONFORME NBR 5648), INCLUSIVE RASGOS E RECOMPOSIÇÃO DE						
18.000.1.3.1.1	ALVENARIA TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	20,00				
18.000.1.3.1.2	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	4,00				
18.000,1.3.1.3	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	10,00				
18.000.1.3.1.4	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	26,00				
18.000.1.3.1.5	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	119,00				
18.000.1.3.1.6	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	30,00				
18.000.1.3.2	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO CROMADO:						
18.000.1.3.2.1	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5,00				
18.000.1.3.2.2	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	РÇ	3,00				
18.000.1.3.2.3	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5,00				
18.000.1.3.3	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE COM ACABAMENTO CROMADO:						
18.000.1.3.3.1	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30,00				
18.000.1.3.4	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO BRUTO:						
18.000.1.3.4.1	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	13,00				
18.000.1.3.4.2	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO -	PÇ	2,00				
18.000.1.3.4.3 18.000.1.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  ACESSÓRIOS	PÇ	2,00				
18.000.1.3.5.1	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	PÇ	1,00				
18.000.1.4	ÁGUA QUENTE						
18.000.1.4.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E", INCLUSIVE RASGOS E RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA						
18.000.1.4.1.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	14,00				
18.000.1.4.1.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	36,00				
18.000.1.4.1.3	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	RENCIADO'T	ATO DE DBRAS SOFTER			
18.000.1.5	INCÊNDIO		13	( \$ do \$			
18.000.1.5.1	ABRIGO COMPLETO PARA MANGUEIRA COM VISOR DE VIDRO		10	Company Salis			

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

	05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CE SANTARÉM-PARÁ	-1 . 00.040-4	oo. 16i (85)	T &A. (95)
18.000.1.5.1.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	РÇ	5,00	
18.000.1.5.1.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	PÇ	2,00	
18.000.1.5.1.3	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00	
18.000.1.5.1.4	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	3,00	
18.000.1.6	ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA - COBERTURA			
18.000.1.6.1	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	282,00	
18.000.1.6.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	М	30,00	
18.000.1.6.3	FUNIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº20, Ø200X150MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E VEDAÇÕES	PÇ	16,00	
19.000	TORRE DE CAIXA D'ÁGUA			
19.000.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
19.000.1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REGISTROS, VÁLVULAS E COMPLEMENTOS, INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.			
19.000.1.1.1	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
19.000.1.1.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
19.000.1.1.3	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
19.000.1.1.4	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
19.000.1.1.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
19.000.1.1.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
19.000.1.1.7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
19.000.1.1.8	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	SERVING DE DBRAS ESQUELLE
19.000.1.1.9	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV,	UN	1,00	DMS SMITH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N <sup>a</sup>	° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CE SANTARÉM-PARÁ	EP: 68.040-4	00. Tel.: (93)	Fax: (93)
	DESCRITIVO (FORNECIMENTO E		T	
	INSTALAÇÃO)			
20.000	RESERVATÓRIO ENTERRADO AAC 1 - 50M*(APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA)			
20.000.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			<del> </del>
20.000.1.1	EXCLUIDO			
21.000	RESERVATÓRIO ENTERRADO AAC 2 - 50M²(APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA)			
21,000.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			<del></del>
21.000.1.1	EXCLUIDO	<u> </u>		
22.000	RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³			
22.000.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
22.000.1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC MARROM CLASSE 15 PARA TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO, LIMPEZA E ENTRADA D'ÁGUA			
22.000.1.1.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	24,00	
22.000.1.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	24,00	
22.000.1.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	М	27,00	
22.000.1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REGISTROS, VÁLVULAS E COMPLEMENTOS, INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.			
22.000.1.2.1	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
22.000.1.2.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
22.000.1.2.3	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
22.000.1.2.4	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
22.000.1.2.5	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
22.000.1.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
22.000.1.2.7	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
22.000.1.2.8	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
22.000.1.2.9	FLANGES F°G° PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1"	UN	2,00	
22.000.1.2.10	FLANGES F°G° PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/4"	UN	4,00	
22.000.1.2.11	FLANGES F°G° PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/2"	UN	2,00	SINO DE OBRAS ESP
22.000.1.2.12	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM DIRECIONAMENTO AXIAL TIPO JEBTU Ø1.1/2", COM UNIÃO ROSCADA	PÇ	2,00	GO I
22.000.1.2.13	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H,	UN	2,00	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

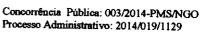
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

	SANTARÉM-PARÁ				
	PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV,				
	CONFORME PROJETO E MEMORIAL				
	DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)				
22.000.1.2.14	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00	,	
23.000	PISTA DE ATLETISMO				
23.000.1	ÁGUAS PLUVIAIS				
23.000.1.1	TUBO DE PVC RÍGIDO, LINHA ROBUSTA				
23.000.1.1.1	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	М	39,00		
23.000.1.1.2	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	М	45,00		
23.000.1.1.3	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM	М	24,00		
23.000.1.1.4	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	М	60,00		
23.000.1.1.5	CAIXAS E POÇOS DE VISITA				
23.000.1.1.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UN	8,00		
23.000.1.1.7	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	М	132,00		
24.000	CASA DE BOMBAS / RESERVATÓRIOS (EXCLUSO)				
24.000.001	EXCLUIDO		Ü		
23.000.000	LOUÇAS E METAIS				
23.000.001	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
23.000.002	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00		
23.000.003	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00		
23.000.004	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÉNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00		
23.000.005	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00		
23.000.006	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00		
23.000.007	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	WCAMPA D	OBRAS ESPECIALS
23.000.008	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E	UN	2,00	THE THE GRANT	- PMS-Satisfies

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá n° 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

*** / 14 00	SANTARÉM-PARÁ	1 . 00.070-70	70, 16i (30) T	ax. (50)
	INSTALACAO			
09	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00	
10	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M PLASTIFICADO COLADO	M2	12,84	
11	VASO SANITARIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	10,00	
12	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00	
13	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00	
14	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
15	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
16	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00	
17	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	2,00	
18	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	4,00	
19	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	М	1,45	
20	APARELHO MISTURADOR CROMADO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	
21	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00	
22	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
00	LUMINARIAS, TOMADAS, DUTOS E ACESSÓRIOS			
00.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			TO DE OBRAS
00.1.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-	UN	46,00	PMS-Seliding PMS-Seliding
				PMS-Seller



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LAMPADA ANTI-VIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS, COM2 LÂMPADAS28W/220V E REATOR AFP 220V 220V. REATOR ELETRÔNICO DUPLO DO TIPO MULTITENSÃO COM PRÉ-AQUECIMENTO FP>= 0,9 E THD < 10% LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA 00.1.2 VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR UN 39,00 E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE. PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO 00.1.4 MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE PÇ 22,00 FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W/220V. COMPLETO LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM ACO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO 00.1.5 PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA PC 21,00 LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO. POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO. 0.1.6 FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E PC 5,00 **INSTALACAO** POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE 0.1.7 DE CONCRETO COM CRUZETA PARA PC 4,00 FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO 0.1.8 **AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO** UN 4,00 2X9W/220V LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO / 0.1,9 UN 3,00 PLAFONIER / BOCAL / LAMPADA 60W CABO DE COBRE ISOLAMENTO 0.1.10 TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-UN 4,00 CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 0.1.11 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA-UN 17,00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 0.1.12 PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V UN 39.00 OBRAS ESPECIAL 0.1.13 PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V UN 39,00 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ 0.1.14 UN 88,00 PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 0.2 **DUTOS E ACESSÓRIOS** FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO, 0.2.1 INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS,

COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CE SANTARÉM-PARÁ	P: 68.040-4	100. Tel.: (93)	Fax: (93)
RRO, CONFORME PROJETO E RIAL DESCRITIVO			
ŀ	М	750,00	
11 FB 2 1/2 mode	М	110,00	
	М	290,00	
DE PASSAGEM PARA TELEFONE (5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO ALACAO	UN	1,00	
DE PASSAGEM 30X30X40 COM E DRENO BRITA	UN	30,00	
DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO COM TAMPA	UN	12,00	
ODUTO EM AÇO GALVANIZADO OLITÍCAMENTE FORNECIDO EM S DE 3 METROS, COM MIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS IXAÇÃO E CONEXÃO			
DDUTO DE ACO GALVANIZADO DLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, IVE CONEXOES - FORNECIMENTO E ACAO	М	80,00	
DE 90° PARA ELETRODUTOS EM ALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE, KTREMIDADES ROSCADAS, , FRO NOMINAL DE:			
ELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - CIMENTO E INSTALAÇÃO ODUTO EM PVC RÍGIDO	UN	4,00	
IAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE ROS NA COR PRETA , COM MIDADES ROSCADAS ACESSORIOS FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME A NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL			
DDUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL IM (3/4") INCL CONEXOES, CIMENTO E INSTALACAO	М	800,00	
DDUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL IM (1") INCL CONEXOES, CIMENTO E INSTALACAO	М	150,00	
DE 90° PARA ELETRODUTOS EM GIDO ANTICHAMAS, COM MIDADES ROSCADAS, CONFORME NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL			
	UN	65,00	
S MATERIAIS	UN	8,00	. 02042
DE PASSAGEM PVC 4X2" -	UN	125,00	WHITO DE GREAS ESPECIA
CIMENTO E INSTALACAO DE PASSAGEM PVC 4X4" - CIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	
DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,00	1 3 E
DCALHA GALVANIZADA 100X50MM AMPA	М	42,00	PNIS-Settle
רז ווזע	L	<u> </u>	

Conc Proce

Concorrência Pública: 003/2014-PMS/NGO Processo Administrativo: 2014/019/1129

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS (MF) N º 05.182.233/0031-91, Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400, Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 000.2.6.5 UN 1,00 100X50MM PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM 228,00 000.2.6.6 М **COM TAMPA** GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM 380.00 000.2.6.7 UN **PERFILADO** CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO UN 000.2.6.8 380.00 38X38MM CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO UN 39.00 000.2.6.9 PARA PERFILADO 000 **ELÉTRICA** 000.1 **CABOS E BARRAMENTOS CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE** COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5. 000.1.1 ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, **CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288,** FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE: CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 000.1.1.1 2.5MM2 RESISTENTE A CHAMA -М 2.000,00 FORNECIMENTO E INSTALACAO CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 000.1.1.2 4MM2 RESISTENTE A CHAMA M 3.800,00 FORNECIMENTO E INSTALACAO CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 000.1.1.3 6MM2 RESISTENTE A CHAMA -М 300,00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 000.1.1.4 10MM2 RESISTENTE A CHAMA -М 280.00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 000.1.1.5 16MM2 RESISTENTE A CHAMA М 120,00 FORNECIMENTO E INSTALACAO CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 000.1.1.6 25MM2 RESISTENTE A CHAMA -М 20,00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 000.1.1.7 120MM2 RESISTENTE A CHAMA -М 200,00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO **CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE** COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, 000.1.2 ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, **CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288,** FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE: CABO DE COBRE ISOLAMENTO 000.1.2.1 TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-М 3.000,00 CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO O O OBRAS ESPECIAL CABO DE COBRE ISOLAMENTO 000.1.2.2 TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-М 120,00 CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-000.1.2.3 М 950,00 CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO BOSDON CABO DE COBRE ISOLAMENTO 000.1.2.4 TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-М 460,00 CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93)

-	SANTARÉM-PARÁ		JO. Tel.: (93)	Fax: (93)
25.000.000.1.2.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	м	60,00	
25.000.000.1.2.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	м	80,00	
25.000.000.1.2.7	CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	400,00	
25.000.000.1.2.8	MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN	55,00	
25.000.000.1.2.9	3X1,5MM <sup>2</sup>	М	600,00	
26.000,000	TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME			
26.000.000.1	TOMADAS			
26.000.000.1.1	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	
26.000.000.1.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	
26.000.000.1.3	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	
26.000.000.1.4	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	
26.000.000.1.5	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00	
26.000.000.2	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO			
26.000.000.2.1	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	м	120,00	
26.000.000.3	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, , DIÂMETRO NOMINAL DE:			
26.000.000.3.1	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	
26.000.000.4	ELETRODUTO EM PVC RIGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA, COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:			SPRACE
26.000.000.4.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	40,00	A GEREN THIRTH ON THE WAR HOUSE OF THE OWN OWN OF THE OWN OWN OF THE OWN
26.000.000.4.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	120,00	The GEREN
26.000.000.5	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, CONFORME			- PMS-Sales



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

da Cuishé nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400, Tel.: (93) Fax: (93)

	NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:				
6.000.000.5.1	Ø3/4"	UN	8,00		
6.000.000.5.2	Ø 1"	UN	18,00		
0.000.000.0.	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA				
	TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA		4.00		
6.000.000.5.3	METALICA, DE EMBUTIR, SEM	UN	4,00		
	ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS,		ŀ	1	
	FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u> </u>	<del></del>		
	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA				
	TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA	UM	1,00		
6.000.000.5.5	METALICA, DE EMBUTIR, SEM	Olai	1,00		
	ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS,	Į.			
	FORNECIMENTO E INSTALACAO  CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA				
6.000.000.5.6	PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00		
	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE	<del></del>			· · · · · · · ·
26,000,000.5.7	EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00	1	
<del></del>	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V		40.00		
26.000.000.5.8	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00		
27.000.000	QUADROS				
27.000.000	QDL-1 ( CONFOME DIAGRAMA		4.00		
27.000.000.1	ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00		
	QDL-IE ( CONFOME DIAGRAMA		1.00		
27.000.000.2	ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	Ĺ	
	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA	LINI	4.00		
27.000.000.3	ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00		
	QGBT ( CONFOME DIAGRAMA	1181	1,00		
27.000.000.4	ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00		
	QDF-BR ( CONFOME DIAGRAMA	UN	1,00		
27.000.000.5	ESPECIFICADO EM PROJETO)	OIA	1,00		
27.000.000.0	QDF-BI ( CONFOME DIAGRAMA	UN	1,00		
27.000.000.6	ESPECIFICADO EM PROJETO)				
07.000.000.7	QF-CHUVEIRO ( CONFOME DIAGRAMA	UN	1,00		
27.000.000.7	ESPECIFICADO EM PROJETO)	0.1			
07.000.000.0	QL-ACAD ( CONFOME DIAGRAMA	UN	1,00		
27.000.000.8	ESPECIFICADO EM PROJETO)				
28.000.000	SPDA				
20,000,000,4	CABO DE COBRE NU 35MM2 -	М	510,00		
28.000.000.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
28.000.000.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 -	м	220,00		
20.000.000.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
28.000.000.3	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE	BR	88,00		
20.000.000.3	ACO CA-50 EXCL MATERIAIS		<del></del>		
28.000.000.4	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM	UN	22,00		
20,000.000.4	CONECTOR				
28.000.000.5	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E	UN	73,00		
20.000.000.0	SEUS ACESSÓRIOS	<u> </u>			
	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-	UN	40,00		
28.000.000.6	BOLT - PARA CABO DE 35MM2 -	ON	40,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			ODE	OBRAS ESPE
28.000.000.7	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO	UN	181,00	(All)	1
	COM BASE DE FIXACAO H = 30CM ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA	<del> </del>		SUCCESSION OF SU	0
29.000.000	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA  ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL	<del> </del>	<del> </del>		6
	COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE		]	18 /	0,,~4
00 000 000 4	MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL	UN	1,00	怪	940
29.000.000.1	DISJUNTOR 600A COM ALIMENTADOR		',55	Carrie 1	- PHS:
	2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	ì	1		_ bl/12.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

05.182.233/0031-91. Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

	SANTARÉM-PARÁ			
	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO E M ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E	UN	1,00	
	INSTALACAO			
٦	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,0			i
	CM, CINZA ANDORINHA (3,21X0,60)M COPA -			
	ARESTA RETA, COM FRONTISPÍCIÓ NO	M2	6,21	1
	MESMO ACABAMENTO 8X2CM E TESTEIRA			
1	5X2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA			
	EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON)	140	950.00	ľ
	MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA	M2	850,00	
	FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA		1	
T	ESTRUTURA METALICA EM ACO			
	ESTRUTURAL PERFIL 16 X 3 3/8	KG	1.200,00	Į.
	(ARQUIBANCADA MÓVEL)			· •
	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA	-		
	ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE			
	MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA	M2	39,00	
	TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)			
-	BEBEDOURO DA IBBL DA INDUSTRIA			
	BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU			
	EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO			
	PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG	UN	3,00	
	40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO			
	INOX.			
┪	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE			<del></del>
	140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE	UN	1,00	İ
	OU SIMILAR	0.1	1,00	
٦	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM			
i	PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E	PAR	2,00	
	APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	,,	2,00	
1	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTAVEL			
	EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM			
	REQUADRO PARA DESCANSO PARA A	PAR	2,00	<u> </u>
	REDE SEM BUCHAS, COM REDE			
7	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3"			
	COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E	PAR	2,00	
1	CABO DE AÇO		,-,	.
7	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA",			
	OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA			
	LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO			i i
	PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO			!
ł	MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS			
1	PROTETORES, TABELAS DE VIDRO			į į
1	TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM	UN	4,00	
	MOLAS, BASE DE 2,20 MTS, SENDO DE			
1	FÁCIL MOBILIDADE E CONFECCIONADA			
1	DENTRO DAS NORMAS TECNICAS DE			
	RESISTÊNCIA E NORMAS ESPORTIVAS			
	OFICIALIZADAS PELA FEDERAÇÃO			DE DRRAC :
	PAULISTA DE BASKETBALL			WO DE OWNS ESPE
7	COMUNICAÇÃO VISUAL			OF OBRAS ESPECIAL OF THE PART
٦	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM			
1	PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A			
	SER INDICADA PELO FORNECEDOR,			(三(マ)(2) (1)
_ļ	FIXAÇÃO COM REBITES			100 00
	0,45 X 1,70 - SÁIDA	UN	2,00	TOUL STREET

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

WCIPAL DE	SAN	TAK	CIAIS	<u>.                                    </u>	(03)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS  SANTARÉM-PARÁ  UN 7,00  UN 7,00  UN 1,00  UN 1,00  UN 1,00  UN 1,00							
PREFEITUIE GERENCIAMENTO	68.040	<u>.400.                                  </u>		201			
NÚCLEO DE GLIVA Nº 661- Liberosup ARÁ	IIN	$\neg \top$	2,1	201	·	<del></del>	
SANTAREIM SANTAREIM	UN			00		<del> </del>	
- (ME) N° 05.182.233/0001	LIN			,00		<del> </del>	
N.P.J. (MF) N° 05.182.233700 N.P.J. (MF) N° 05.182.233700 N.P.J. (MF) N° 05.182.233700 N.P.J. (MF) N° 05.182.233700 N.P.J. (MF) N° 05.182.2337000 N.P.J. (MF) N° 05.182.23370000000000000000000000000000000000	- UN			1,00		+	
	- <del></del>	_ \		1,00		+	
1.000.000.1.2	ν υ	N		1,00			
	+-	IN	<b> </b>	1,00			
4 OCT 000 10 45 A VI ACIDITAD	' '	JN	<b>}</b>	2,00	<u> </u>		
and 1 (   DI AUP - ANII ADI		ŪN_	<del></del>	1,00	<u> </u>		
31.000.000.1.8		UN		1,00			
21 DUU. CONTARIO CANTARIO CONTINO		UN		2.0	0]		
21 000.00 A 10 10 A 0 A 10 A 10 A 10 A 10		UN		2,0	<u>  0</u>		
		UN		10	00		
31.000.000.1.11 0,15 X 0,55 - VESTIARIO ACESSIVEL 31.000.000.1.12 0.15 X 0,55 - VESTIARIO ACESSIVEL (B) ACA DE ROTA)		UN	1	1,1			
31.000.000 13 0.15 ASIGE SAIDA 11 30 C (FSPACO)	)- \			1	,00\		
31.000.000.1.13 0.15 X 0.95 - SAIDA - (FLANAS (ESPAÇO X	ADES	UN	1		<u></u>		
0.45 A DOTA					8,00∖		
01 000 000.1.15 PLACA DIS- PICTOGIV	OCIE	M	2				
131.00	0	<del> </del>			50 71		
- con 000.1.70 - (PLASSE IDENTIFIC OF GALVANIZA		1	<b>N</b> 2	2.4	06,71		
PLACK ANENTE) ENVIRON	MAOS			2.4	06,71		
37.000.000   PLACA DE 15 EM AÇU S.     27.000.1.17   (PERMANENTE) EM AÇU S.     (PERMANENTE) EM AÇU	CA,	1	M2			_	
32.000.000 PINTURA LATEX ACM MASSA ACMIN		<del>-</del>		1	70,30		
32.000.000.1 PINTO COMMANDE ST. EOSCO, DUAS DEMAOS	EMAO	<b>5</b> , ∖	M2	1			
32.000.000 PINTURA LATE COM MASSA TO SUPERFICIE METALICA, INC.  32.000.000.2 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS E PINTURA DEMAO DE FUNDO ANTICORE SOBRE SUPERFICIE METALICA, INC.  SOBRE SUPERFIC	LUSO	.			80,01	1	
32.000.000.2 DUAS DENSALTE FUSCA, INC. PINTURA ESMALTE FUSCA, INC. PINTURA ESMALTE FUSCA, INC.	ROSIVU		M2	1	80,01	<b>}</b>	
	ILICA,	- 1	1412		80,01		
			M2	-	00,0	<del></del>	
EMASSAMETOS OFTINADO E	M				65,3	9\	
- and 4 Inias Designation			M2	: \			
PINTURA LOUAS DEMAUS DE	_		<u> </u>			- to	
22 000,000.5 MADE TO COM TINIA 2 DEMAC	<u>)S</u>		<u></u>		3.716,	80	
PINTURA CLORADA PARA			M	<u> </u>			
32.000.000.6 PINTURA CLORADA ZA BORRACHA CLORADA ZA BORRACHA CLORADA ZA BORRA LIMPEZA FINAL DE OBRA			1	FC	3	,50	
LIMPEL FINAL DA OBIG			M	ÈS	1	2,00	
23 000.00 IMPED ACAO	)		IN	MES	<del></del>	7.00	
33.000.000.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA PLENO 34.000.000 ENGENHEIRO DE OBRA PLENO 34.000.000.1 ENGENHEIRO ELETRICISTA PL ENGENHEIRO ELETRICISTA PL ENGENHEIRO ELETRICISTA PL ENGENHEIRO DE OBRAS	LENO			MES	+	7.00	
34.000.000 ENGENHEIRO DE CONTROSTA P				MES	2.00	36,06	
34.000.000 ENGENTILE OBRAS				M2_	-t-an	85,00	
TO A DOU. COMMENT AMES INC.				UN	8.0	85 <u>,U</u>	
				UN		100	
34.000.000.5 EPI/PONIA				UN		140,0	
		SO E		CHF	<b>&gt;</b> \	1 1 1 1	
34.000.000.6 REFLIX PORTE IDAVO	Kn .		Seminary Selection of the Selection	na is is is			
34.000.000.6 REFEIQ/ 34.000.000.6 TRANSPORTE IDAVOL:  34.000.000.7 AS BUILT  34.000.000.8 CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-  24.000.000.8 CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-  25.000.12T / 142CV						4.00	
34.000.000.6 TRANSPORTE IDAVOLUMENTO STATE OF TRANSPORTE IDAVOLUME							
34.000.000.9 12000 1217				and A. Sample Market	A CONTRACT OF THE SECOND		
		age of the second	garage of the second				
				yer y 225 mil i		arvin Said	
				West Control	200		
	120	Sand St. St. St.		45%			
	einf	RADO	BDI =	. ,			
= -c =01 C	DName						

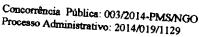


#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS**

5,182,233/0031-91, Avenida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400, Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

sta: 60 (sessenta) dia mento: Em até 30° ( do objeto:(	trigésimo) dia do mês subsequente da	execução.
	(PA),de	de 201
	Representante Leg	





### ITURA MUNICIPAL DE SANTAREM DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

ida Cuiabá nº 661- Liberdade - CEP: 68.040-400. Tel.: (93) Fax: (93) SANTARÉM-PARÁ

## EXO III

## **DDELO**

# ERSOS

